



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 14 - NÚMERO 728 - BERTIOGA/SP - 23 DE JULHO DE 2016

ESCALA DE PLANTÃO DE JULHO DE 2016

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
					01 Michele PL Branca AT Noêmia RL	02 Juliana PL
03 M ^o Auxiliadora PL	04 Branca PL Juliana AT Michele RL	05 Juliana PL M ^o Auxiliadora AT Branca RL	06 M ^o Auxiliadora PL Noêmia AT Juliana RL	07 Noêmia PL Michele AT M ^o Auxiliadora RL	08 Michele PL Branca AT Noêmia RL	09 Branca PL
10 Michele PL	11 Branca PL Juliana AT Michele RL	12 Juliana PL M ^o Auxiliadora AT Branca RL	13 M ^o Auxiliadora PL Noêmia AT Juliana RL	14 Noêmia PL Michele AT M ^o Auxiliadora RL	15 Michele PL Branca AT Noêmia RL	16 Juliana PL
17 Noêmia PL	18 Branca PL Juliana AT Michele RL	19 Juliana PL M ^o Auxiliadora AT Branca RL	20 M ^o Auxiliadora PL Noêmia AT Juliana RL	21 Noêmia PL Michele AT M ^o Auxiliadora RL	22 Michele PL Branca AT Noêmia RL	23 Branca PL
24 Michele PL	25 Branca PL Juliana AT Michele RL	26 Juliana PL M ^o Auxiliadora AT Branca RL	27 M ^o Auxiliadora PL Noêmia AT Juliana RL	28 Noêmia PL Michele AT M ^o Auxiliadora RL	29 Michele PL Branca AT Noêmia RL	30 M ^o Auxiliadora PL
31 Noêmia PL						

CELULAR PLANTÃO 9.9784.1325

BERTPREV

BERTPREV - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS
029 Julho/ 2016 # [na íntegra]

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
174	Luciano da Silva Gonçalves	22/10/2015	06/09/2016	
217	Ivone Rodrigues Alves	04/10/2013	01/09/2016	
397	Marina Brunassi Conceição	28/11/2015	12/10/2016	
441	Cleideimar Aparecida Felício	09/05/2013	25/07/2016	
447	Maridarci Rosania da Costa Silva	21/01/2016	22/07/2016	
455	Rosane Gomes Pereira	15/03/2016	21/07/2016	
502	Ariane Duarte Pinheiro	18/11/2015	05/09/2016	
558	Dulcinéia do Rosário Langa	03/08/2016		Aguardando perícia médica.
568	Roseli Ferreira da Silva Oliveira	28/04/2016	06/09/2016	
661	Eneroc Guerra Martins	04/04/2016	01/08/2016	
670	Silvana Ferreira da Silva	22/09/2014	06/09/2016	
683	Carlos Gualberto de Barros Filho	16/10/2013	15/10/2016	

732	Roberto Esteves Martins Novaes	20/04/2016	01/08/2016	
937	Leone Rapoport	02/10/2012	08/09/2016	
1166	Dilma Andreia Nunes	09/03/2016	06/09/2016	
1177	Giselda Elaine da Silva Reis Malafatti	18/03/2016	01/10/2016	
1187	Maria Conceição Ap. Lopes da Silva	01/03/2016	22/07/2016	
1189	Maria Deminar Caseli Carvalho Domingues	26/02/2014	10/08/2016	
1211	Telma de Oliveira Godinho da Silva	22/02/2016	18/08/2016	
1468	Andrea Nogueira Lobo Inforzato	03/06/2014	06/07/2016	Renovando, aguardando perícia no local.
1521	Nelo José Fernandes	23/07/2015	10/09/2016	
1700	Claudia Pelicano de N. Szabo	28/01/2016	23/08/2016	
1724	Marcos Freitas dos Santos	03/08/2016		Aguardando perícia médica.
1735	Cássia dos Santos Gaspar	11/05/2016	21/08/2016	
1755	Viviane Aparecida da Rosa	21/08/2014	01/09/2016	
1888	Marlene Pereira Miro	29/06/2016	01/10/2016	
2002	Cássio Martins Chaves	22/07/2016	07/09/2016	
2101	Helen Adriana Alves Oliveira	05/07/2016	19/07/2016	Renovando, aguardando perícia médica.
2199	Ana Paula Leite Baccelar	19/03/2015	30/07/2016	
2213	Ana Claudia dos Santos Silva	21/04/2015	17/07/2016	Renovando, aguardando perícia médica.
2239	Marcia dos Santos S. Vasconcelos	07/06/2016	31/07/2016	
2411	Laurinda Silveira Cortez de Jesus	24/09/2015	06/09/2016	
2448	Denise Gomes Pereira dos Santos	14/02/2016	31/08/2016	
2478	João Antonio Rodrigues de Oliveira	24/06/2015	06/08/2016	
2646	Margareth Leda de Araújo Souza	21/02/2014	01/10/2016	
2852	Marcos Vinícius B. Kill	21/04/2016	17/07/2016	Renovando, aguardando perícia médica.
4020	Desirée dos Reis Sargente	06/02/2013	01/09/2016	
4164	Mônica Carrasco dos Santos	24/12/2015	11/08/2016	
4175	Agatha Valadão Barros	16/02/2016	29/07/2016	
4228	Marcia Pereira Pinto	26/02/2016	06/09/2016	
4301	Viviane Cristine Oliveira Silva	14/02/2013	08/09/2016	
4341	Luciana de Barros Silva	19/07/2016		Aguardando Perícia Médica.
4371	Amanda Oliveira de Amorim	16/02/2016	08/08/2016	
4374	Luizeni Teixeira Nascimento	03/08/2016		Aguardando Perícia Médica.
4515	Elza Maria Alves	12/07/2016	27/08/2016	
5238	Wagner André Domingos da Roz	07/07/2016	21/07/2016	

Licença Maternidade

Reg.	Nome	Bertprev		Patrol (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
1248	Daisy Nunes de Souza	25/01/2016	23/05/2016	24/05/2016	22/07/2016
1804	Andrea da Silva	30/05/2016	26/09/2016	27/09/2016	25/11/2016
3783	Jacqueline Augusta da Silva	31/05/2016	27/09/2016	28/09/2016	26/11/2016

4006	Maria de Fátima Jesus Angelo	11/03/2016	09/07/2016	09/07/2016	05/09/2016
4034	Marília Seidel de Almeida Macedo	25/01/2016	23/05/2016	24/05/2016	22/07/2016
4041	Edile Dantas da Silva	15/02/2016	13/06/2016	14/06/2016	12/08/2016
4084	Selwyn Portela Luzeti de Oliveira	25/02/2016	23/06/2016	24/06/2016	22/08/2016
4136	Maurien Cavalcante da Silva	04/02/2016	01/06/2016	02/06/2016	31/07/2016
4214	Adriana Ap. Martins de Lima	08/07/2016	04/11/2016	05/11/2016	03/07/2017
4311	Allana Gomes França Araújo	22/03/2016	19/07/2016	20/07/2016	17/09/2016
4661	Thays Regina dos Santos Bezerra Jaquiere	25/02/2016	24/06/2016	25/06/2016	22/08/2016
5243	Letícia Henkel Lopes	12/04/2016	09/08/2016	10/08/2016	08/10/2016
5249	Sheila Anfriso Rocha	19/04/2016	16/08/2016	17/08/2016	15/10/2016
5263	Kátia Santos da Silva	14/06/2016	11/10/2016	12/10/2016	10/12/2016

RESOLUÇÃO Nº 03/16 – CA./BERTPREV

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga, na qualidade de Presidente do Conselho Administrativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no disposto no artigo 111, I, IX e X e 103, II da Lei Complementar 95/2013 e redação dada pela Lei 101/2014 c/c Portaria MPAS nº 185/15, que institui o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - "Pró-Gestão RPPS", sendo que uma das ações é a instituição do Código de Ética da Instituição, conforme Anexo da Portaria, II, 4, e deliberação do referido conselho administrativo em reunião ocorrida em 21/07/2016, registrada em ata,

RESOLVE:

Art. 1º. Por esta Resolução, fica instituído o Código de Ética aplicável aos servidores do quadro de pessoal do BERTPREV, Presidência, seus conselheiros e membros do Comitê de Investimentos, que atuam em todas as áreas a que estão submetidos os segmentos do Plano de Previdência – ativo, passivo, custeio administrativo e governança, cujo objetivo primeiro é estabelecer padrões de comportamento e valores a serem observados no desempenho das atividades institucionais, visando principalmente a perenidade e a credibilidade do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bertioga, gerido pelo BERTPREV, perante seus segurados e a sociedade.

§ 1º O Código de Ética será disponibilizado no site do BERTPREV, no intuito de levá-lo ao conhecimento de seus servidores, segurados (servidores ativos, aposentados e pensionistas), membros dos órgãos colegiados e partes relacionadas, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes financeiros e outros, reafirmando o compromisso dos gestores do RPPS com uma atuação responsável, transparente e sustentável.

§ 2º. Para fins de apuração do comprometimento ético,

TELEFONES UTEIS

PABX PREFEITURA
3319.8000
OUVIDORIA
3319.8123

REPAROS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA - cipbertioga@bertioga.sp.gov.br
CALL CENTER 0800 774 8000 - 3319.8035

DIVERSOS

- Bertprev (Previdência Municipal) **3319.9292**
- Câmara Municipal **3319.9000**
- CAMPB **3316.3532**
- Cartório Eleitoral **3317.4987**
- Conselho Tutelar **3317.2503**
- Fundo Social de Solidariedade **3317.1397**
- INSS **135**
- Mercado Municipal de Pescados **3317.4879**
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais **3319.8035**

EMERGÊNCIA

- Bombeiros **193**
- Defesa Civil **199**
- Guarda Ambiental **3319.6902**
- Polícia Civil **3317.1411**
- Polícia Militar **190**
- Salvamar **3317.1516 / 193**
- Samu **192**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3317.4000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS

- Atendimento ao Contribuinte **3319.8032**
- Diretoria de Abastecimento **3319.8017**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

- Albergue Municipal **3317.2617**
- Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini **3317.6639**
- Posto de Atend.Social Boracéia **3312.5594**
- CRAS Indaiá **3313.2240 / 3313.1401**
- CRAS Vicente de Carvalho **3316.1272**
- CREAS **3319.9100 / 0800 770 6187**
- Espaço Cidadão-Boracéia **3312.5590**
- Espaço Cidadão-Centro **3319.9700**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Casa do Educador **3317.2864**
- Centro Cultural **3317.6004**
- Equoterapia **3319.8041**
- Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace) **3311.9135 / 3311.8875**

SECRETARIA DE GOVERNO

- Diretoria de Comunicação **3319.8009**
- Casa dos Conselhos **3317.5813**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

- 3319.8034**
- Diretoria de Operações Ambientais (DOA) **3317.7073**
- Viveiro de Plantas 'Seo' Leo **3317.4599**

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

- 3319.8033**
- Aprovação e Licenciamento de Obras **3319.8050**
- Diretoria de Habitação **3319.8064**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

3319.8033

SECRETARIA DE SAÚDE

- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) **3313.2026**
- Centro de Controle de Zoonoses **3316.4079**
- Centro de Especialidades Médicas (CEME) **3317.1222**
- Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) **3317.4296**
- Disk Dengue (8 às 14 horas) **3317.6273**
- Farmácia Municipal **3316.2909**
- Hospital e Pronto Socorro Municipal **3319.9900**
- Serviço de Remoção Social **3317.3808**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho **3317.2001**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Vista Linda **3311.8701**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá **3313.1971**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia **3312.2641**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Central **3317.1291**
- Vigilância Sanitária **3317.1249**
- Vigilância Epidemiológica **3317.1731**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

- Defesa Civil **3317.6454**
- Diretoria de Trânsito e Transporte **3319.9200**
- Diretoria de Acessibilidade e Inclusão **3317.4257**
- Guarda Civil Municipal **153**
- Junta Militar **3316.4379**

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

- CataTrecos - Agendamento **3319.8035**
- Cemitério **3317.4287**
- Diretoria da Regional Norte **3312.0956**

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

- Casa da Cultura **3317.9150**
- Forte São João **3317.4128**
- Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves **3317.6699 / 3317.2004**
- Turismo (autorização ônibus) **3317.4033**

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO 2016

01/01	6ª feira	Feriado Nacional - Confraternização Universal
08/02	2ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval "compensar"
09/02	3ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval
10/02	4ª feira	Ponto Facultativo - Cinzas "compensar meio período"
25/03	6ª feira	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
21/04	5ª feira	Feriado Nacional - Tiradentes
01/05	Domingo	Feriado Nacional - Dia do Trabalho
19/05	5ª feira	Feriado Municipal - Emancipação Político-Administrativa
26/05	5ª feira	Ponto Facultativo - Corpus Christi
24/06	6ª feira	Feriado Municipal - Dia do Padroeiro São João Batista
09/07	Sábado	Feriado Estadual - Revolução Constitucionalista
07/09	4ª feira	Feriado Nacional - Independência
12/10	4ª feira	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
02/11	4ª feira	Feriado Nacional - Finados
15/11	3ª feira	Feriado Nacional - Proclamação da República
20/11	Domingo	Feriado Municipal - Dia da Consciência Negra
24/12	Sábado	Ponto Facultativo - Véspera de Natal
25/12	Domingo	Feriado Nacional - Natal
31/12	Sábado	Ponto Facultativo - Véspera da Confraternização Universal

Confira no site www.bertioga.sp.gov.br/calendarioadministrativo

PLANTÃO DE DROGARIAS

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/jun	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
02/jun	Drogaria São Pedro	Rua Nicolau Miguel Obeidi	Jardim Vista Linda	3311-7042
03/jun	FARMA SAÚDE	Avenida Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007
04/jun	Droga 1.000	Avenida Anchieta, nº 11.470 - Loja 03	Jardim Indaiá	98207-7881
05/jun	Realfarm	Avenida Anchieta, nº 4.971 - Loja 02	Jardim Rio da Praia	3316-2637
06/jun	Ideal Farma	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Km 191	Boracéia	3312-1848
07/jun	Riviera Pharma	Avenida Aprovada 329, nº 2.869 Lj.01	Riviera de São Lourenço	7812-2965
08/jun	Farma Conde	Av. Anchieta, nº 1.750 B	Jd. Oswaldo Cruz II	3466-8503
09/jun	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
10/jun	Ideal Farma	Avenida Itapuã, nº 1.213 Loja 05	Morada da Praia	3312-2155
11/jun	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
12/jun	Drogaria São Pedro	Rua Nicolau Miguel Obeidi	Jardim Vista Linda	3311-7042
13/jun	FARMA SAÚDE	Avenida Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007
14/jun	Droga 1.000	Avenida Anchieta, nº 11.470 - Loja 03	Jardim Indaiá	98207-7881
15/jun	Realfarm	Avenida Anchieta, nº 4.971 - Loja 02	Jardim Rio da Praia	3316-2637
16/jun	Ideal Farma	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Km 191	Boracéia	3312-1848
17/jun	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
18/jun	Drogaria São Pedro	Rua Nicolau Miguel Obeidi	Jardim Vista Linda	3311-7042
19/jun	FARMA SAÚDE	Avenida Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007
20/jun	Droga 1.000	Avenida Anchieta, nº 11.470 - Loja 03	Jardim Indaiá	98207-7881
21/jun	Realfarm	Avenida Anchieta, nº 4.971 - Loja 02	Jardim Rio da Praia	3316-2637
22/jun	Ideal Farma	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Km 191	Boracéia	3312-1848
23/jun	Riviera Pharma	Avenida Aprovada 329, nº 2.869 Lj.01	Riviera de São Lourenço	7812-2965
24/jun	Farma Conde	Av. Anchieta, nº 1.750 B	Jd. Oswaldo Cruz II	3466-8503
25/jun	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
26/jun	Ideal Farma	Avenida Itapuã, nº 1.213 Loja 05	Morada da Praia	3312-2155
27/jun	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
28/jun	Drogaria São Pedro	Rua Nicolau Miguel Obeidi	Jardim Vista Linda	3311-7042
29/jun	FARMA SAÚDE	Avenida Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007
30/jun	Droga 1.000	Avenida Anchieta, nº 11.470 - Loja 03	Jardim Indaiá	98207-7881

CONSELHO TUTELAR DE BERTIOGA
Tel.: 3317.2503 - Plantão: 9.9784.1325

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertioga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009
Tiragem 8.000 exemplares

Editoração: Diretoria de Comunicação

Jornalista Responsável: Maria Izabel Rodrigues - Mtb 16.046

Textos: Ana Cláudia Gomes, Gisleyne Cezário e Maria Izabel Rodrigues | Diagramação: Gustavo Amorim

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

UFIB
R\$ 3,0373

entende-se por servidor público todo aquele que, por força de lei, contrato ou de qualquer ato jurídico, preste serviços de natureza permanente, temporária ou excepcional, ainda que sem retribuição financeira, desde que ligado direta ou indiretamente a qualquer órgão do poder estatal, como as autarquias, as fundações públicas, as entidades paraestatais, as empresas públicas e as sociedades de economia mista, ou em qualquer setor onde prevaleça o interesse do Estado.

Art. 2º. Norteiam a atuação dos abrangidos por este Código, no desenvolvimento de suas ações institucionais, os princípios insculpidos no artigo 37 da CF/88, que se traduzem e se desmembram em:

- I – Legalidade;
- II – Moralidade;
- III – Publicidade;
- IV – Eficiência e qualidade;
- V – Integridade e responsabilidade pessoal;
- VI – Impessoalidade, imparcialidade e objetividade;
- VII – Clima organizacional harmonioso;
- VIII – Respeito aos segurados e ao meio ambiente;
- IX – Identidade.

Art. 3º. A legalidade traduz-se em observar:

I – a CF/88 e leis infraconstitucionais pertinentes à área de atuação do RPPS;

II – legislação federal, estadual e municipal, principalmente as leis federal e municipal de organização do RPPS de Bertioga; as normas do Ministério da Previdência Social; do Conselho Monetário Nacional e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

III – as resoluções, instruções normativas, ordens de serviços e demais normas internas do BERTPREV;

IV – o regimento interno de cada órgão colegiado da Autarquia;

V – o Estatuto do Servidor Público Municipal de Bertioga;

VI – as cláusulas estabelecidas em convênios e contratos;

VII – demais normas vigentes pertinentes.

Art. 4º. A moralidade traduz-se basicamente nas condutas abaixo elencadas, sem prejuízo de outras que se enquadrem como tal:

I – não incidir em quaisquer das condutas elencadas na Lei Federal nº 8.429/92 como atentatórias à Administração Pública e observar os seus preceitos;

II – não praticar atos atentatórios à dignidade da pessoa humana, que levem à discriminação, assédio, preconceito e condições de trabalho indignas;

III - guardar o devido sigilo exigido por lei no trato de informações referentes ao serviço;

IV - comunicar à chefia sobre as irregularidades de que tomou conhecimento;

V – não retirar, sem permissão, documento ou objeto da repartição;

VI – não atuar como procurador ou intermediário junto às repartições públicas, salvo nos casos previstos em lei;

VII - não fazer contrato com o Poder Público ou participar de gerência de empresa privada, civil ou comercial, e nessa qualidade, transacionar com o Poder Público, que infrinja norma pertinente;

VIII – não praticar usura;

IX – não omitir-se no cumprimento dos deveres de seu cargo, em benefício próprio ou alheio;

X – não revelar segredo do qual se apropriou em razão do cargo.

XI – respeitar as dependências do BERTPREV e não utilizar recursos para fins político-partidários.

XII – observar os direitos e deveres do servidor público de Bertioga insculpidos no Estatuto do Servidor Público.

Art. 5º. A publicidade deve se dar pelo fiel cumprimento da Lei Federal 12.527/11 (Lei de Transparência) ou outra que vier a substituí-la, no mesmo sentido.

Art. 6º. A eficiência e qualidade traduzem-se em:

I – buscar, desenvolver e aplicar formas mais ajustadas e econômicas para obtenção de resultados almejados e para celerizar e aperfeiçoar sistemas, rotinas e procedimentos do

BERTPREV;

II – dispor-se sempre à capacitação profissional que leva a um melhor desempenho das atividades;

III - organizar, estruturar, disciplinar o BERTPREV, com o objetivo de alcançar os melhores resultados na prestação do serviço público.

IV – na gestão do patrimônio do BERTPREV, ter sempre na mira o melhor interesse para o Plano de Previdência no momento das respectivas operações financeiras, valendo-se de todas as ferramentas disponíveis para a tomada de decisão e na estrita observância das normas legais pertinentes.

Art. 7º. A integridade e responsabilidade pessoal traduzem-se em:

I – aprender com erros cometidos, reconhecendo-os e propondo possíveis mecanismos de prevenção, sempre com vistas à preservação do erário;

II – zelar pelas instalações, recursos, equipamentos, máquinas e demais materiais de trabalho postos à disposição;

III – usar de forma responsável benefícios recebidos, a exemplo do vale-transporte;

IV – ter conduta honesta, transparente e prudente, primando pelo zelo, decoro e pontualidade no exercício das funções e compromissos delas decorrentes;

V – não se pronunciar em qualquer meio de comunicação, a não ser devidamente autorizado, em nome do BERTPREV.

Art. 8º. A impessoalidade, imparcialidade e objetividade traduzem-se em:

I - na tomada de decisões ou execução das atividades, estar sempre baseado na legalidade, na razão, na ciência, nos processos de trabalho instituídos, na boa técnica, melhores práticas, bom senso e equidade, sem favoritismos, tendenciosidade, perseguições, discriminações ou preconceitos de qualquer natureza;

II - estar atento a vínculos pessoais ou profissionais com qualquer pessoa, física ou jurídica que se relacione com o BERTPREV, a ponto de comprometer a isenção na execução das atividades que lhe são afetas;

III - não permitir que preferências político-partidárias ou ideológicas afetem a execução dos trabalhos.

Art. 9º. O clima organizacional harmonioso traduz-se em:

I – praticar o diálogo, estando aberto a colher opiniões divergentes de caráter construtivo, gerando-se, assim, um ambiente descontraído, de convivência social e multiplicação de oportunidades de inovação e criatividade;

II – dar crédito a sugestões ou ideias de colegas, dignificando a sua atuação e colhendo resultados positivos ao BERTPREV;

III – colaborar para um bom convívio no ambiente de trabalho mediante conduta cordial e respeitosa com seus superiores, colegas, subordinados e terceiros;

IV – respeitar a reputação, privacidade pessoal e familiar de todos;

V – compartilhar conhecimento com vistas a não comprometer a rotina de trabalho, sempre visando à consecução dos objetivos comuns.

Art. 10. O respeito aos segurados e ao meio ambiente traduz-se em:

I – fornecer aos segurados a orientação necessária à fruição de seus direitos previdenciários, de forma clara, correta e tempestiva em relação às normas legais atinentes ao RPPS e, em relação a regras de outros regimes de previdência, orientá-los a solicitar informações na origem, para que tomem decisões fundamentadas;

II – colocar à disposição dos segurados canais de atendimento preparados para ouvi-los com atenção e aptos a resolver ou dar encaminhamento a soluções acerca de solicitações, reclamações ou sugestões;

III – preservar a privacidade dos dados da vida íntima dos segurados, nos limites da lei pertinente;

IV – não usar artifícios ou orientações que visem economia ao erário previdenciário, em detrimento dos direitos assegurados aos segurados;

V – não difundir informações ou aconselhar o segurado com base em rumores ou dados não confiáveis, induzindo-o a eventual erro ou atitude precipitada;

VI – tratar os segurados e o público em geral de forma cortês;

VII – manter sigilo sobre as informações cadastrais, financeiras, contábeis e atuariais dos parceiros e servidores, nos limites da Lei 12.527/11, vez que a publicidade do ato administrativo constitui requisito de eficácia e moralidade, ensejando sua omissão comprometimento ético contra o bem comum;

IX – atuar diligentemente na preservação da natureza e do equilíbrio ecológico em seus aspectos físicos, biológicos e sociais, principalmente em relação ao uso consciente da água, energia, papel, objetos descartáveis, materiais de escritório, combustível, entre outros e observar as políticas públicas de descarte de resíduos sólidos.

Art. 11. A identidade traduz-se no alinhamento das atividades do BERTPREV com:

I – o mais absoluto respeito aos segurados do RPPS;

II – a difusão da cultura previdenciária;

III – a prevenção a qualquer tipo de dano ao erário ou atos ilícitos e a permanente busca por melhores resultados;

IV – a constante capacitação profissional de seus servidores e membros de órgãos colegiados da Autarquia.

Art. 12. É vedada a aceitação de dinheiro ou presentes que possam ser interpretados como subornos, salvo quando ofertados por autoridade pública, nos casos protocolares

§1º Podem ser aceitos brindes sem valor comercial ou distribuídos a título de cortesia, propaganda, divulgação ou por ocasião de eventos especiais ou datas comemorativas.

§2º Quaisquer dúvidas sobre a aceitação de ofertas podem ser submetidas, por meio de consulta, à Presidência, para análise e orientação.

Art. 13. Fica instituída a Comissão de Ética, em caráter permanente, composta por 03 (três) membros titulares e (2) membros suplentes, nomeados pelo Presidente da Autarquia, todos servidores do quadro efetivo, com mandato de 01 (um) ano e vedação de recondução da totalidade de seus membros.

Parágrafo único: Os suplentes substituirão os titulares em suas licenças, faltas e impedimentos e os sucederão em caso de vacância.

Art. 14. A Comissão de Ética possui as seguintes atribuições:

I – orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público

II - elaborar relatório de ocorrências por ela tratadas e de eventuais propostas de revisão ou atualização do Código de Ética;

III - promover ações de capacitação relativas ao Código de Ética com os servidores do RPPS, segurados e membros dos órgãos colegiados;

IV - atuar de forma preventiva com relação a possíveis desvios de conduta dos servidores da entidade;

V - propor a adoção de procedimentos corretivos que se façam necessários em caso de ocorrência de desvios ou transgressões das normas de conduta,

VI - atender às demais necessidades decorrentes deste Código de Ética.

Art. 15. A infração a qualquer das disposições estabelecidas por esse Código implicará na aplicação da penalidade correspondente prevista no Estatuto do Servidor Público do Município de Bertioga, após o devido processo legal, com direito à ampla defesa e ao contraditório.

§1º - Caso o servidor seja vinculado a outro órgão patronal, a representação será a esse dirigida para sua devida apuração.

§2º Eventual investigação de membro da Comissão de Ética ensejará em seu imediato afastamento das atribuições, desde a instauração do feito até o seu devido encerramento, sempre mediante prévia notificação.

Art. 16. À vista do artigo 4º, IV, caso a irregularidade tenha sido cometida pela Presidência do BERTPREV, deverá ser dado conhecimento ao Conselho Administrativo e ao Controle Interno do BERTPREV.

Art. 17. Os casos omissos deverão ser dirimidos pelo Conselho Administrativo do BERTPREV.

Art. 18. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 21 de julho de 2016

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
PRESIDENTE

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONVOCAÇÃO

A assessora de Comissões e Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os conselheiros titulares ou suplentes do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA e população interessada para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada nesta terça-feira, dia 26 de julho, às 17 horas, na Casa dos Conselhos Municipais Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú – Bertioga.

PAUTA:

- Eleição do presidente, vice-presidente e secretário

Vanuzia Teixeira de Souza

Assessora de Comissões e Conselhos Municipais

CONVOCAÇÃO

A assessora de Comissões e Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os conselheiros titulares ou suplentes do Conselho Municipal de Educação (CME) e população interessada para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada nesta terça-feira, dia 26 de julho, às 15 horas, na Casa dos Conselhos Municipais Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú – Bertioga.

PAUTA:

- Apresentação do presidente do Conselho
- Eleição vice-presidente e secretário
- Assuntos gerais

Vanuzia Teixeira de Souza

Assessora de Comissões e Conselhos Municipais

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho da Pessoa com Deficiência de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA** conselheiros titulares, suplentes e população em geral para **REUNIÃO ORDINÁRIA** do Conselho que será realizada na quarta-feira, dia 27 de julho, às 9 horas, na Casa dos Conselhos DR. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro - Bertioga.

PAUTA:

- Leitura da ata anterior
- Assuntos gerais

Shirley Maria dos Santos Nagai
Presidente

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC e o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os conselheiros titulares

e suplentes; e população interessada para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada nesta quinta-feira, dia 28 de julho, às 09 horas, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Bertioga.

PAUTA:

- Leitura da ata anterior
- Escolha de representante para integrar a comissão de avaliação do Instituto Sim
- Assuntos gerais

Camila Manfrinato Scarpim
Presidente do Conselho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEMA

A presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA **CONVOCA** todos os Conselheiros para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** e **CONVIDA** todos os interessados a participarem.

Data: 26/07/2016 (QUINTA-FEIRA) - Horário: 09h30

Local: Sala de reuniões do Shopping da Riviera de São Lourenço.

Endereço: Av. da Riviera, n.º 1.256, 2º piso – Riviera, Bertioga/SP.

PAUTA:

- Eleição dos membros do Comitê Gestor do Funespa;
- Procedimentos de capacitação para o armamento da GAM;
- Apresentação dos trabalhos sobre concessão dos serviços de saneamento básico de Bertioga.
- Assuntos Gerais

Bióloga MARISA ROITMAN
Presidente do CONDEMA
Secretária de Meio Ambiente

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros e população interessada para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na segunda-feira, dia 01 de agosto, às 15 horas, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertioga.

PAUTA:

- Leitura de aprovação da ata anterior
- Assuntos gerais

Udo Stellfeld
Presidente

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Esportes de Bertioga, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** seus Membros titulares e suplentes, e população interessada para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada na terça-feira, dia 26 de julho, às 10 horas, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Vila Itapanhaú – Bertioga.

PAUTA:

- Assuntos gerais

Leandro Grande Dias Bello
Presidente do Conselho

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga (CMDCA), no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os conselheiros titulares

ou suplentes e população interessada para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada nesta segunda-feira, dia 25 de julho, às 15 horas, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – centro.

PAUTA:

- Eleição da diretoria Presidente e vice-presidente
- Nomeação do gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FMDCA)
- Nomeação do representante para a Comissão de Ética do Conselho Tutelar
- Apresentação de plano de Ação do Centro Comunitário Guaratuba e do Instituto Campb
- Assuntos gerais

Gilseli Gonzaga de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga (CMDCA)

DIRETORIA DE CULTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO FEIRA DE ARTESANATO

A Diretoria de Cultura **CONVIDA** os artesãos de Bertioga interessados em vagas remanescentes no Projeto Feira de Artesanato

Inscrições abertas no período de 26 de julho a 04 de agosto de 2016, no horário das 9 às 14 horas, na Casa da Cultura, localizada à Avenida Tomé de Souza, 130 – Centro.

Marcos Fredson
Diretor de Cultura

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

CONVOCAÇÃO Nº 05/2016

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado a comparecer na **SESO – Seção de Saúde Ocupacional**, situada no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, para retirada do cronograma para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 27/07/2016 e 28/07/2016

HORÁRIO: 09:00 as 11:00 e das 14:00 as 16:00

ASSISTENTE SOCIAL				
Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
01	RAYSSA RAMOS BARJA	15º	77,50	Não

PSICÓLOGO				
Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
01	DANILO DE MIRANDA ANHAS	23º	80,00	Não

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município.

Terezinha Maria de Souza Borges
Diretora de Recursos Humanos

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ATENÇÃO SERVIDOR CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS o servidor abaixo relacionado a comparecer até o dia 27 de julho de 2016, no Atendimento ao Servidor da Seção de Folha de Pagamento, das 09:00h as 11:30h e das 13:00 as 16:00h, para ciência do processo de nº 3530/16.

MATRÍCULA	NOME
5290	Luiz Eugênio dos Santos Silva

Bertiooga, 21 de julho de 2016

Terezinha Maria de Souza Borges
Diretora de Recursos Humanos

COMUNICADO

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE BERTIOGA, no uso de suas atribuições **DEFERE** e autoriza o estabelecimento RAIADROGASIL S/A, sito à Rua Manoel Gajo, nº 551 – Quadra J Lote 74, no bairro Parque Estoril, CNPJ: 061.585.865/1442-34, a comercializar medicamentos constantes na lista C2, conforme solicitado através de Processo nº 003805/2016 e em cumprimento ao Artigo 28 da Portaria SVS/MS nº 344/98 e da Portaria Estadual CVS nº 004/11.

Fica determinado ao estabelecimento cumprir todas as exigências contidas na legislação sanitária supracitada e de suas atualizações.

Bertiooga, 13 de Julho de 2016

Dr. Claudinei Moura Nehme
Diretor de Vigilância em Saúde

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

COMUNICADO

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE BERTIOGA, no uso de suas atribuições **DEFERE** e autoriza o estabelecimento DROGARIA NACIONAL LTDA - EPP, sito à Avenida Anchieta, nº 2.141 – Loja 33, no bairro Jardim Albatroz, CNPJ: 053.648.606/0001-02, a comercializar medicamentos constantes na lista C2, conforme solicitado através de Processo nº 003759/2016 e em cumprimento ao Artigo 28 da Portaria SVS/MS nº 344/98 e da Portaria Estadual CVS nº 004/11.

Fica determinado ao estabelecimento cumprir todas as exigências contidas na legislação sanitária supracitada e de suas atualizações.

Bertiooga, 13 de Julho de 2016

Dr. Claudinei Moura Nehme
Diretor de Vigilância em Saúde

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS

18283/92 - PAULO ROBERTO APARECIDO GIACON, Auto de Embargo e Multa de Obras – DIAE 23649, para o imóvel sito à RUA F55, Nº 151 – quadra F5 – lote 10 – LOTEAMENTO COSTA DO SOL, PARALISAR OBRA IRREGULAR.

ENGº LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS
Chefe de Seção de Fiscalização de Obras

SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO – 011/16-SEAL

CONFORME A LEI Nº324/98, ART.142, § 2º, ALÍNEAS “a” e

“b”; FORAM LANÇADAS AS SEGUINTESS GUIAS; SUJEITAS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, APÓS O VENCIMENTO DE 30 DIAS (LEI 316/98, ART.9º, §2º); REFERENTES AOS PROCESSOS Nºs: 8610/10-11053/15-ELIZANDRA CRISTINA ALVES DA COSTA, R\$6.115,59, vencimento em 04.08.16; **3326/04-10235/15-RICARDO CASTELLARI**, R\$3.954,56, vencimento em 05.08.16; **4045/93-9209/15-LUIZ CORROCHANO JUNIOR**, R\$918,59, vencimento em 07.08.16; **4045/93-9211/15-TOMAS RICHARD ERNST LANDMANN**, R\$689,79, vencimento em 07.08.16; **4045/93-9212/15-JOAO BATISTA DELIO**, R\$895,45, vencimento em 07.08.16; **4045/95-9214/15-MARIA FRANCESCATO** R\$766,51 vencimento em 07.08.16; **4045/93-9423/15-ANTONIO ANGELO AERE**, R\$776,99, vencimento em 07.08.16; **4045/93-9584/15-NELSOSN GARCIA TITOS** R\$905,11, vencimento em 07.08.16; **4045/93-9585/15-ROSA CONCEIÇÃO DAS NEVES** R\$1.071,94 vencimento em 07.08.16; **52633/88-8106/15-WALTER HITOSHI YOKAYAMA**, R\$184,81 vencimento em 07.08.16; **51200/89-11028/15-PATRICIA BAGE FONSECA**, R\$744,13 vencimento em 07.08.16; **3859/93-9630/15- DIRLEY MEIRELLES BARROS**, R\$920,75 vencimento em 07.08.16; **8204/09-9380/15 - HENRIQUE MARCELLO DA SILVA** R\$1.612,68 vencimento em 07.08.16; **3065/13-10473/15 - MARCELO YOSHIMOTO**, R\$364,47, vencimento em 07.08.16; **995/08-7451/15 - GEOVANO DOS SANTOS CRUZ**, R\$513,75, vencimento em 07.08.16; **52830/87-9459/15-ROSANA ALVES DE SANTANA** R\$2.039,54, vencimento em 08.08.16; **52830/87-9455/15-CARLOS ALBERTO ALVES** R\$987,11 vencimento em 08.08.16; **18654/92-7665/15- IZAURA LEIKO HIRANO** R\$692,49 vencimento em 08.08.16; **4934/94-10239/15- JOSE CARLOS PEZZOTTI** R\$336,46 vencimento em 07.08.16; **14806/97-2948/14-JOSE MOACIR PASTOR DA SILVA** R\$377,07, vencimento em 07.08.16; **4144/00-9887/15-CRISTIANE A. DE SOUZA ARAUJO E OUTROS**, R\$282,91 vencimento em 08.08.16; **6917/00-7403/15-PAULO HASHIMOTO** R\$1.738,30 vencimento em 08.08.16; **4535/99-11039/15-GOES COMBUSTÍVEIS LUBRIF.E GLP LTDA**, R\$277,24, vencimento em 11.08.16; **51174/89-9362/15-FERNANDO**

A PREFEITURA DE BERTIOGA informa que no dia 29 de julho fará manutenção dos servidores de informática, a partir das 18 horas. Com isso, os serviços online do site oficial, como pesquisa de protocolo, consulta de débitos entre outros ficarão indisponíveis. Os serviços serão retomados no dia 31 de julho.

DE SOUZA RAMOS, R\$271,68, vencimento 11.08.16; **5160/94-9038/15**-JOSE CARLOS MOIA REALES R\$150,22 vencimento 11.08.16; **4651/01-11951/15**-JOSE BARBOSA DA SILVA, R\$1.022,04, vencimento 12.08.16; **7073/00-8678/15**- EDILSON SIQUEIRA R\$1.166,31 vencimento 15.08.16; **7651/01-6822/15**-NATALINO VIEIRA DE AVILA R\$1.352,04 vencimento 15.08.16; **8023/01-8419/15**-SILVIO DARCI MERLUCCI R\$1.397,15 vencimento 15.08.16; **6043/13-3421/16**-LUIZ CARLOS FURTUOSO R\$349,28 vencimento em 15.08.16; **7967/11-11029/15**- JORGE BASILIO DEMIGLIANO R\$2.149,70 vencimento em 19.08.16; **50996/89-9343/15**-ADENILTON DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA R\$606,08 vencimento em 20.08.16; **5210/95-8642/15**-TOMAZ ADOLPHO SANTI R\$1.356,02, vencimento em 20.08.16; **8600/07-8639/15**-AIRTON JOSE DA SILVA R\$485,50, vencimento 20.08.16; **2660/15-8137/15**- PALOMA RAMALHO DE SOUZA R\$5.634,05 vencimento 20.08.16; **10240/15**-PAULO EDUARDO SLUPKO R\$1.064,87 vencimento 20.08.16; **288/10-1602/16**-GXX PARTIC. E ADM. DE BENS EIRELI R\$9.818,61 vencimento 21.08.16; **447/94-7396/15**-SUIQUETOSHI KAYO R\$1.372,70 vencimento 21.08.16; **8231/15**-MUCIO FERNANDO MAGALHAES CALEIRO R\$1.162,15 vencimento 21.08.16; 5035/95-2758/16-ANA TERESA DE TOLEDO ARRUDA AMATO R\$885,42 vencimento 21.08.16.

Arquiteto **JOSÉ PAULO CASOLARO**

Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras/SEAL

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE ADITIVO

Proc. 5014/2013 – Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Ricardo Lira Diez (CPF. Nº 023.428.828-07) - Objeto: II Termo de prorrogação do contrato de locação do imóvel localizado à Rua Luiz Pereira de Campos nº 408, Quadra 05, Lote 04, Vila Itapanhaú, Bertioga/SP, para instalação do Posto Eleitoral da 272ª Zona Eleitoral de Santos/SP. Valor Total de R\$ 33.842,64 – Prazo: 12 (doze) meses – Data: 27/05/2016. **Proc 139/2013** – Contratante: Prefeitura do Município de – Contratada: White Martins Gases Industriais Ltda (CNPJ: 35.820.448/0081-10) - Objeto: II Termo de prorrogação do contrato de fornecimento de oxigênio medicinal com locação de cilindros e concentradores. Valor Total estimado de R\$ 30.730,86 – Prazo: 02 (dois) meses – Data: 06/04/2016. **Proc139/2013** – Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: White Martins Gases Industriais Ltda (CNPJ: 35.820.448/0081-10) - Objeto: III Termo de prorrogação do contrato de fornecimento de oxigênio medicinal com locação de cilindros e concentradores. Valor Total estimado de R\$ 172.231,11 – Prazo: 10 (dez) meses – Data: 06/06/2016. **Proc10.225/2014** – Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: RN Talarico Sistemas ME (CNPJ: 17.331.654/0001-09)- Objeto: I Termo de prorrogação do contrato de serviço para cessão de uso mensal de Sistema de Saúde Pública Municipal, Sistema de Gestão da Promoção Social e Sistema de Controle e Emissão do Cartão do Cidadão, com confecção e fornecimento de cartões de PVC personalizados que serão utilizados pelos cidadãos do município de Bertioga, conforme solicitado pelas Secretarias de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. Valor Total reajustado de R\$ 799.848,00 – Prazo: 12 (doze) meses – Data: 03/06/2016.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Proc.8513/2015 – Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Security Solutions Com. e locações de Equip. delnformaticaLtda (CNPJ. Nº 72.699.408/0001-04)

- Objeto: I Termo de Apostilamento para correção da Clausula Quarta - Do Preço e Pagamento. Ao presente contrato é dado o valor global de R\$ 957.000,00 (novecentos e cinquenta e sete mil reais). Os pagamentos decorrentes da concretização do objeto desta licitação serão efetuados mensalmente no valor de R\$ 56.416,67 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) por 12 (doze) meses; pelo Serviço de Consultoria será pago o valor total de R\$ 90.200,00 (noventa mil e duzentos reais) em 06 (seis) parcelas e pelo serviço de implantação será pago o valor total de R\$ 189.800,00 (cento e oitenta e nove mil e oitocentos reais). Os pagamentos serão efetuados após comprovação da prestação do serviço do objeto licitado nas condições exigidas, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal na Seção do Tesouro, contendo o aceite dos serviços

Proc5014/2013 – Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Ricardo Lira Diez (CPF. Nº 023.428.828-07) - Objeto: II Termo de Apostilamento de reajustado aluguel contratado pelas partes, nos termos da cláusula terceira do primitivo contrato, mediante a aplicação do índice percentual de 9,32% (nove inteiros e trinta e dois centésimos por cento) passando, a partir desta data, ao valor de R\$ 3.083,06 (três mil, oitenta e três reais e seis centavos) por mês, no período de 27 de maio de 2016 a 27 de maio de 2017.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 41/2016 REGISTRO DE PREÇO PROC.ADMNº. 8822/2015

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, OBEDECENDO AOS PRECEITOS CONTIDOS NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, DECRETOS MUNICIPAIS Nºs 1382 DE 24 DE ABRIL DE 2.009, 1482, DE 13 DE JANEIRO DE 2010, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, **HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL 41/2016**, QUE OBJETIVA O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA (GRADE FIXA, PORTAS, PORTÕES E OUTROS) INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS SUBORDINADAS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SAGRANDO-SE VENCEDORAS E CONSEQUENTEMENTE DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AS EMPRESAS: **H.S. COMERCIO E SERVIÇO LTDA (CNPJ: 02.885.024/0001-09)**, PARA O LOTE DA "COTA PRINCIPAL", O ITEM 01 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 392,35, ITEM 02 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 456,94, ITEM 03 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 431,45, ITEM 04 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 431,47, ITEM 05 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 431,45, ITEM 06 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 431,45, ITEM 07 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 465,30, ITEM 08 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 397,62, ITEM 09 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 145,93, ITEM 10 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 177,23, ITEM 11 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 310,90, ITEM 12 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 277,77, ITEM 13 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 326,55, ITEM 14 COM O VALOR UNITARIO R\$ 169,00, ITEM 15 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 169,00, ITEM 16 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 169,00, ITEM 17 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 169,00, ITEM 18 COM VALOR UNITARIO DE R\$ 169,00, ITEM 19 COM VALOR UNITARIO DE R\$ 169,00, ITEM 20 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 169,00, ITEM 21 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 169,00, ITEM 22 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 169,00, ITEM 23 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 169,00 E ITEM 24 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 169,00 E **M & R MERÇON COMERCIO LTDA ME (CNPJ: 04.929.502/0001-52)** PARA O LOTE DA "COTA RESERVADA", ITEM 01 COM O VALOR UNITARIO

DE R\$ 420,00, ITEM 02 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 420,00, ITEM 03 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 420,00, ITEM 04 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 135,60, ITEM 05 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 135,50 E ITEM 06 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 135,60. PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 2.516.010,00 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL E DEZ REAIS).

BERTIOGA, 14 DE JUIHO DE 2016

ARQ. URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2016 PROCESSO Nº 8815/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição demateriais de carpintaria (portas, pontaletes, compensados e outros), para manutenção das escolas do município e demais dependências subordinadas a Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência que compõe o Edital supra mencionado.

Data da entrega dos envelopes: 03 de agosto de 2016 até as 09h00min.

Data de abertura: 03 de agosto de 2016 às 09h30min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por lote..

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais). Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 22 de julho de 2016

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2016 PROCESSO Nº 8819/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição demateriais de pintura, para manutenção das escolas do município e demais dependências subordinadas a Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência que compõe o Edital supra mencionado.

Data da entrega dos envelopes: 04 de agosto de 2016 até as 09h00min.

Data de abertura: 04 de agosto de 2016 às 09h30min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por lote..

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais). Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 22 de julho de 2016

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitação e Compras

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2016
PROCESSO Nº 9333/2015**

Objeto: aquisição de veículo tipo Caminhonete cabine dupla zero km, para utilização em ações extramuros do Centro de Testagem e Aconselhamento do Município que será adquirido através de Convenio, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência que compõe o Edital supra mencionado.

Data da entrega dos envelopes: 05 de agosto 2016 até as 09h00min.

Data de abertura: 05 de agosto de 2016 às 09h30min.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço do item..

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 22 de julho de 2016

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitação e Compras

**COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9480/2015**

A Comissão Permanente de Licitação, em reexame quanto a fase habilitatória, e considerando o princípio da autotutela, tomando conhecimento de eventual falha da decisão quanto a avaliação do processo de reorganização societária por fusão, na cessão de acervo técnico entre a participante em reexame, reconhece ato ilegal na habilitação da empresa Teto Construtora S/A, tutelando os direitos lesados para **declarar inabilitada a empresa Teto Construtora S/A**, pelo descumprimento ao item 3.1.2.2 do Edital, por ter deixado de demonstrar aptidão para execução dos serviços, mantendo-se a decisão anterior que declarou inabilitada a empresa Celito Gonzalez Arquitetura Ltda., por descumprimento aos itens 3.1.2.2 e 3.1.2.3 do Edital e declarou **habilitadas a prosseguir no certame as empresas Construvap Construções e Comércio Ltda, CLM Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda e Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda.**, interesses na contratação para execução de obra de implantação do Parque do Jundú, no município de Bertiooga /SP.

Bertiooga, 22 de julho de 2016

Ana Lucia Trancoso Luchese
Presidente da Comissão Licitante

**COMUNICADO
EDITAL Nº. 02/2016-RERRATIFICADO
MODALIDADE CONCORRENCIA PUBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1713/2016**

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Engenharia comunica a quem possa interessar que após exame da documentação apresentada foram declaradas habilitadas as empresas Hese Empreendimentos e Gerenciamento Ltda., CLM Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda., Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda., Cerqueira Torres Construções e Terraplenagem e Pavimentação Ltda., Construtural Engenharia e Construções Ltda, aptas à contratação destinada à execução de obra de urbanização de praças no Município de Bertiooga /SP. Da decisão cabe

recurso conforme disposto no artigo 109 da lei 8666/93.

Bertiooga, 22 de julho de 2016

Ana Lucia Trancoso Luchese
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº30/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8544/2015**

DETENTORA: PAPA'S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO EIRELLI – EPP

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de cozinha para as unidades escolares do município, conforme solicitado pela Secretária de Educação:

item	quant	und	descrição do material	marca	unit.	total
01	10	und	refrigerador doméstico; frostfree; vertical; duplex; capacidade total de 462 litros; na cor branca; gabinete externo revestido em chapa de aço galvanizado, acabamento de pintura eletrostática (a pó), poliéster; sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado; gabinete interno revestido em painéis plásticos divididos em duas partições, com duas portas tipo duplex, sendo a primeira o freezer e a segunda o refrigerador; portas em aço galvanizado, acabamento de pintura eletrostática (a pó), poliéster na cor branca com sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano expandido; gavetas plásticas magnéticas para vedação herméticas das portas com o gabinete; prateleiras de vidro temperado removíveis e reguláveis; prateleiras de porta e cestos plásticos removíveis e reguláveis; gaveta grande plástica para acondicionar hortifrúti; conjunto de dobradiças metálicas; sapatas niveladoras; controle de temperatura por termostato ajustável; sistema de refrigeração por compressor hermético monofásico 220 v, transmissão térmica convectiva por meio de evaporação e condensação através do sistema de ar forçado e liberação de calor por meio de resistências elétricas, impedindo a formação de camadas de gelo (sistema "frostfree"); compressor com gás refrigerante r600 a conforme a legislação vigente; dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação; plugue e cordão de alimentação com certificação inmetro; voltagem 220 v; dimensões externas: aproximadas do produto em cm a x l x p 1865 x 702 x 733 cm; todo equipamento deve conter o "manual de instruções" com: orientação de instalação, procedimentos de segurança, regulagem, manutenção e limpeza, relação de oficinas e assistências técnicas e certificado de garantia preenchido; garantia: doze meses de cobertura integral do equipamento; o refrigerador deverá possuir selo inmetro de classificação a no procel, conforme portaria nº. 20 de 1º de fevereiro de 2006.	eletrolux	2.030,00	20.300,00
07	10	und	liquidificador doméstico; com três velocidades mais pulsar, copo em san cristal com capacidade de 1,6 litros; apresenta as seguintes funções: clean - facilita a limpeza, pulsar, triturador de gelo, lâminas integradas ao copo, porta fio integrado na base, copo super resistente com dosador, tampa com duplo "click"; medida aproximada: a x l x p 40 x 21; garantia de 12 meses.	mondial	77,00	770,00
09	20	cj	conjunto de laminas para picador de legumes com cortador macho e com cortador navalha em alumínio fundido e inox corte 10 mm.	spoluspl	21,00	420,00

BERTIOGA, 06 DE JULHO DE 2016

ARQ. URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº31/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8544/2015**

DETENTORA: LINK-UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLOGIA LTDA - ME

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de cozinha para as unidades escolares do município, conforme solicitado pela Secretária de Educação:

item	quant	und	descrição do material	marca	unit. /r\$	total /r\$
04	16	und	liquidificador industrial em aço inox, com copo com capacidade de 06 litros, removível confeccionado em chapa de aço inox com espessura de chapa de 1,25 mm, bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda a sua extensão de modo não haver a tensão de resíduos, tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa 0,6 mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza; interruptor liga e desliga; interruptor para pulsar; motor monofásico de 1/2 hp; copo tampa alças e gabinete em aço inox aisi 304; deve vir acompanhado de manual de instrução; 12 meses de garantia de cobertura integral do equipamento.	faklbr 6	430,00	6.880,00
05	07	und	cortador/picador de legumes, modelo tripé, confeccionado em material resistente, corpo em alumínio fundido, com cortador macho resistente em plástico, abs, com cortador navalha em alumínio fundido e inox, corte 10 mm, pintura eletrostática pês e colunas tubo de aço 5/8.	spoluspl 003	63,00	441,00
06	05	und	batedeira planetária domestica, fixa, com 05 velocidades com batedores para massa leve e pesada, em aço inox (massas leves) e material nobre. porta fio. com 300w de potencia; medidas aproximadas: a x l x p = 31 x 40 x 23 cm; garantia de 12 meses. voltagem 110 wts.	amosx 80	475,00	2.375,00

BERTIOGA, 06 DE JULHO DE 2016

ARQ. URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº32/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8544/2015**

DETENTORA: FÁBIO G. DA SILVA COMERCIAL EPP

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de cozinha para as unidades escolares do município, conforme solicitado pela Secretária de Educação:

item	quant	und	descrição do material	marca	unit. /r\$	total /r\$
01	03	und	fogão industrial; a gás; 06 queimadores; com forno; em aço inox (aisi 304-18.8).	cemaf	3.000,00	9.000,00
02	16	und	espremedor de frutas industrial; espremedor / extrator industrial para suco; altura 35 cm; corpo em aço inoxidável; tampa e caçamba em alumínio reforçado; bivolt; jogo de castanhas (poliestireno); copo (polipropileno); motor: 1/4 hp (mais potente que os motores convencionais 1/5 e 1/6 hp; itens inclusos: copo para suco, 01 castanha pequena para limão, 01 castanha grande para laranja, base com bica, tampa da base deverá vir acompanhado de " manual de instrução "; 12 meses de garantia contra defeitos de fabricação.	cemaf	160,00	2.560,00
03	03	und	balcão para distribuição de alimentos, aquecido, totalmente em aço inox aisi 304 tipo 18,8 composto por: tampo em aço inox #18 (1,27mm),banho maria para receber 04 cubas gn1/1 -200, fabricado em chapa de aço inox #18 (1,27mm), com controle de temperatura por meio de termostato e lâmpada piloto, válvula de entrada de abastecimento de água e válvula para drenagem para remoção de água ;gabinete inferior aberto em aço inox #18 (1,27mm); base com estrutura em perfis "u" #16 (1,59mm) com pés em tubo de aço inox diâmetro de 38mm com sapatas de regulagem de altura em poliamida 6.0 (nylon); prateleira superior em aço inox #20 (1,00mm) sobre montantes em tubos de aço inox # 18 (1,27mm) lisa com os cantos arredondados.acompanha 04 cubas gn1/1 -200c com tampas e alças. tensão 220v monofásico, potência 4kw. medias do balcão: cxtxa= 1,55m x 0,70m x 0,60m (sem contar com a prateleira de cima)	cuisineacier	3.900,00	11.700,00
04	14	und	balcão para distribuição de alimentos, aquecido, totalmente em aço inox aisi 304 tipo 18,8 composto por: tampo em aço inox #18 (1,27mm),banho maria para receber 04 cubas gn1/1 -200, fabricado em chapa de aço inox #18 (1,27mm), com controle de temperatura por meio de termostato e lâmpada piloto, válvula de entrada de abastecimento de água e válvula para drenagem para remoção de água ;gabinete inferior aberto em aço inox #18 (1,27mm); base com estrutura em perfis "u" #16 (1,59mm) com pés em tubo de aço inox diâmetro de 38mm com sapatas de regulagem de altura em poliamida 6.0 (nylon); prateleira superior em aço inox #20 (1,00mm) sobre montantes em tubos de aço inox # 18 (1,27mm) lisa com os cantos arredondados.acompanha 04 cubas gn1/1 -200c com tampas e alças. tensão 220v monofásico, potência 4kw. medias do balcão: cxtxa= 1,55m x 0,70m x 0,75m (sem contar com a prateleira de cima)	cuisineacier	3.900,00	54.600,00
05	03	und	balcão para distribuição de alimentos, (saladas) totalmente em aço inox aisi 304 tipo 18,8, composto por: tampo em aço inox #18 (1,27 mm), pista fria em aço inox # 20 (1,00mm) com isolamento em poliuretano injetado, próprio para recebe 02 cubas gn1/1 -200 com sistema de refrigeração através de serpentinas com dreño para degelo, gab inete inferior aberto inferior em aço inox #18 (1,27mm) com cabine para unidade de refrigeração com acionamento por meio de termo controlador digital; base com estrutura em perfis "u" #16 (1,59mm) com pés em tubo de inox diâmetro de 38mm com sapatas de re gulagem de altura em poliamida 6.0 (nylon);prateleira superior em aço inox #20 (1,00mm) sobre montantes em tubos de aço inox #18 (1,27mm) lisa com cantos arredondados. acompanha 02 cubas gn1/1 -200 com tampas e alças. tensão 220v monofásico,potência 1/4hp. medidas do balcão: cxtxa= 0,90m x 0,70 m x 0,60 m (sem contar com a prateira de cima)	cuisineacier	2.890,00	8.670,00
06	14	und	balcão para distribuição de alimentos, (saladas) totalmente em aço inox aisi 304 tipo 18,8, composto por: tampo em aço inox #18 (1,27 mm), pista fria em aço inox # 20 (1,00mm) com isolamento em poliuretano injetado, próprio para recebe 02 cubas gn1/1-200 com sistema de refrigeração através de serpentinas com dreño para degelo, ga binete inferior aberto inferior em aço inox #18 (1,27mm) com cabine para unidade de refrigeração com acionamento por meio de termo controlador digital; base com estrutura em perfis "u" #16 (1,59mm) com pés em tubo de inox diâmetro de 38mm com sapatas de regulagem de altura em poliamida 6.0 (nylon);prateleira superior em aço inox #20 (1,00mm) sobre montantes em tubos de aço inox #18 (1,27mm) lisa com cantos arredondados. acompanha 02 cubas gn1/1 -200 com tampas e alças. tensão 220v monofásico,potência 1/4hp. medidas do balcão: cxtxa= 0,90m x 0,70 m x 0,75 m (sem contar com a prateira de cima)	cuisineacier	2.800,00	39.200,00

BERTIOGA, 06 DE JUIHO DE 2016

**ARQ. URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº33/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1571/2016**

DETENTORA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cestas básicas para as famílias atendidas pelos programas sociais e pacientes atendidos pelo programa DST/AIDS, conforme solicitado pela Seção de Almoxarifado e Patrimonio.

item	un	descrição do material	quant . estim	ppounit	ppo total
1	cx	cesta básica alimentícia - constituída pelos seguintes itens: - 01 pacote de 05 kg de arroz tipo 1, - 02 pacotes de feijão cariquinho tipo 1 (pacote de 01 kg); - 01 pacote de açúcar refinado (pacote de 01 kg); - 01 pacote de sal refinado e iodado (pacote de 01 kg); - 01 pacote de farinha de mandioca fina e torrada (pacote de500g); - 02 latas de sardinha em óleo comestível vegetal de 125g; - 01 pacote de alimento achocolatado em pó (pacote de 400g); - 02 pacotes de leite em pó integral enriquecido c/ vitamina a e d (pacote com 400g); - 01 caixa de molho de tomate (embalagem tetra pack c/ 520g); - 01 frasco de óleo de soja refinado tipo 1 (embalagem de 900 ml); - 01 pacote 200g de biscoito cream craker, - 02 pacotes de massa alimentícia tipo espaguete, nº. 08 de 500 gramas; - 01 caixa de extrato de tomate (embalagem tetra pack c/ 140g); - 01 lata de ervilha reidratada em conserva (lata c/ 200g); - 01 pacote c/ 500g de fubá de milho, deverao ser embalados em caixa de papelão reforçado, e os itens constantes, deverão ter prazo de validade de no minimo 06 meses.	2.400	58,00	139.200,00
2	cx	cesta básica alimentícia - constituída pelos seguintes itens: - 01 kg de farinha de trigo especial; - 01kg de sal refinado iodado; - 04 pacotes de 400 gramas de leite em pó integral; - 500 gramas de café torrado e moído com selo de qualidade; - 06 latas de 130 gramas de sardinha em óleo comestível; - 02 sache de molho de tomate com 340 gramas cada; - 02 latas de óleo de soja refinado tipo 1, embalagem 900 ml.; - 02 kg de feijão tipo 1 anão; - 02 kg de açúcar cristal; - 05 kg de arroz tipo 1 classe longo fino; - 02 pacotes de macarrão de 500 gramas tipo espaguete nº 8 com semola; - 10 cx. de gelatina em pó sem glúten com 30 gr., embalados em caixa de papelão reforçado, os itens constantes deverão ter prazo de validade de no minimo 06 meses.	240	130,00	31.200,00

"cota 2" 25% reservada para me's e epp's

item	un	descrição do material	quantestim	ppounit	ppo total
1	cx	cesta básica alimentícia - constituída pelos seguintes itens: - 01 kg farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico - 01 kg feijão grupo 1 anão - 03 pacotes de macarrão de 500g tipo espaguete com ovos - 01 kg sal refinado iodado - 10 kg arroz tipo 1 classe longo fino - 02 kg açúcar refinado especial - 05 pacotes de leite integral 400 gr - ½ quilo de café torrado e moído tradicional embalado a vacuo - ½ quilo de farinha de mandioca tipo 01, grupo seca, subgrupo fina, classe branca - 02 pacotes de bolachadoce (recheada de chocolate) com 170 gr cada pacote - 01 tempero completo sem pimenta com 300 gr - 02 latas de sardinha em óleo de soja com 130 gr cada lata - 02 pacotes de extrato de tomate 350 gr cada - 03 latas óleo de soja refinado tipo 1 (embalagem 900 ml), embalados em caixa de papelão reforçado, os itens constantes deverão ter prazo de validade de no minimo 06 meses.	480	140,00	67.200,00

BERTIOGA, 12 DE JUIHO DE 2016

**ARQ. URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO**

DECRETOS

DECRETO N. 2.557, DE 20 DE JULHO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 78.377,19 (setenta e oito mil trezentos e setenta e sete reais e dezenove centavos).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.188/15, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto as Secretarias de Governo e Gestão – SG; Administração e Finanças – SA; Educação – SE e Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 78.377,19 (setenta e oito mil trezentos e setenta e sete reais e dezenove centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.37.00	01.000.0000	15	R\$ 799,59	RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
01.17.01	04.122.0031.2.024	3.3.90.37.00	01.000.0000	46	R\$ 28.363,45	RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
01.17.01	28.846.0901.0.022	4.6.90.91.00	01.000.0000	70	R\$ 30.000,00	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
01.19.04	12.365.0054.2.024	3.3.90.37.00	01.000.0000	175	R\$ 16.814,35	RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.37.00	01.000.0000	228	R\$ 399,80	RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
01.20.02	08.244.0166.2.042	4.4.90.39.00	01.000.0000	274	R\$ 2.000,00	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DO NACE
TOTAL					R\$ 78.377,19	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.35.00	01.000.0000	13	R\$ 766,00	ORDINÁRIO
01.16.03	06.181.0023.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	30	R\$ 33,59	ORDINÁRIO
01.17.01	28.843.0901.0.021	3.2.90.21.00	01.000.0000	64	R\$ 58.363,45	ORDINÁRIO
01.19.03	12.365.0053.2.024	3.3.90.37.00	01.000.0000	154	R\$ 16.814,35	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	227	R\$ 399,80	ORDINÁRIO
01.20.02	08.242.0166.2.040	3.3.90.39.00	01.000.0000	248	R\$ 2.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 78.377,19	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de julho de 2016

Arq. Urb. **José Mauro Dedemo Orlandini**
Prefeito do Município

Afixado no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993, em 20 de julho de 2016.

You Tube

/boasnoticiasbertioga

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO o lapso ocorrido na elaboração da Portaria n. 361/2016, publicada no Boletim Oficial do Município, Edição n. 725, de 02/07/2016, p. 22, e a necessidade de retificá-la, para que produza seus efeitos legais:

Onde se lê:

“Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.”

Leia-se:

“Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.”

Bertioga, 22 de julho de 2016

SEÇÃO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

EXTRATOS

EXTRATO DE PORTARIA

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

PORTARIA N. 392, DE 20 DE JULHO DE 2016 - DESIGNA, a partir desta data, o servidor **CARLOS ALBERTO FARIAS SILVA**, Registro Funcional n. 5145, para atuar junto ao Gabinete do Prefeito, como **RESPONSÁVEL TÉCNICO**, na emissão dos Autos de Vistorias do Corpo de Bombeiros, referentes aos Próprios Municipais de Bertioga.

PORTARIA N. 393, DE 20 DE JULHO DE 2016 - PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 22 de maio de 2016, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **MARCELO SALGADO MARTINEZ**, Fiscal, Registro Funcional n. 551, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

PORTARIA N. 394, DE 22 DE JULHO DE 2016 - EXONERA, a partir de 13 de junho de 2016, **LUCAS BAIA CAMPOS**, do cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 395, DE 22 DE JULHO DE 2016 - EXONERA, a partir de 10 de julho de 2016, **CILENE CHIVALKI DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 396, DE 22 DE JULHO DE 2016 - NOMEIA, após concurso público, **RAYSSA RAMOS BARJA**, para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 397, DE 22 DE JULHO DE 2016 - NOMEIA, após concurso público, **DANILO DE MIRANDA ANHAS**, para o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 398, DE 22 DE JULHO DE 2016 - NOMEAR, COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DE CADASTRO, composta pelos seguintes servidores:

- I – Ana Beatriz Ferraz, Registro Funcional nº 120
- II – Verônica Maria Pinheiro de Sanctis, Registro Funcional nº 528
- III – Maria Fernandes Machado, Registro Funcional nº 652
- IV – Jaqueline Gonçalves, Registro Funcional n. 711

PORTARIA N. 399, DE 22 DE JULHO DE 2016 - NOMEAR, COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, composta pelos seguintes servidores:

- I – Soraia Rodrigues da Silva - Registro Funcional nº 1791 (Pregoeira)
- II – Roseney dos Reis Sabino Correa, Registro Funcional nº 434 (Equipe de Apoio)
- III – Ana Lúcia Trancoso Luchese, Registro Funcional nº 1429 (Equipe de Apoio)
- IV – Marcelo da Cruz Amaral, Registro n. 322 (Equipe de Apoio).

PORTARIA N. 400, DE 22 DE JULHO DE 2016 - NOMEAR, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS, composta pelos seguintes servidores:

- I – Roseney dos Reis Sabino Correa, Registro Funcional nº 434 (Presidente)
- II – Luizilda Celsa de Macedo, Registro Funcional nº 2073 (Membro da Comissão)
- III – Fabio Henrique Oliveira, Registro n. 3253 (Membro da Comissão)
- IV – Cleusa Pereira Santos, Registro n. 3515 (Membro da Comissão).

PORTARIA N. 401, DE 22 DE JULHO DE 2016 - NOMEAR, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA, composta pelos seguintes servidores:

- I – Ana Lúcia Trancoso Luchese, Registro Funcional nº 1429 (Presidente)
- II – Roseney dos Reis Sabino Correa, Registro Funcional nº 434 (Membro da Comissão)
- III – Monica Maria Pinheiro Santana Jesus, Registro Funcional nº 3907 (Membro da Comissão)
- IV – Jose Fernando Albuquerque Pinto, Registro n. 230 (Membro da Comissão).

PORTARIA N. 402, DE 22 DE JULHO DE 2016 - NOMEAR, COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PARA MATERIAIS HOSPITALARES, constituídas pelos servidores adiantes designados:

- I – Soraia Rodrigues da Silva, Registro Funcional nº 1791 (Pregoeira)
- II – Jaime Alves de Moraes, Registro Funcional nº 2691 (Equipe de Apoio)
- III – Sandra Regina Belmonte Gandares, Registro Funcional nº 535 (Equipe de Apoio)
- IV – Mariana Del Corso Rodrigues, Registro Funcional nº 2513 (Corpo Técnico)
- V – Bruna Westin Registro nº 1772 (Corpo Técnico/Suplente)

PORTARIA N. 403, DE 22 DE JULHO DE 2016 - NOMEAR, COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS EM GERAL E SERVIÇOS COMUM, constituídas pelos servidores adiantes designados:

- I – Fernanda Nair Nascimento Moraes Mota, Registro Funcional n. 3100 – Pregoeira;
- II – Roseli Aparecida Curalo, Registro 1737 – Equipe de Apoio;
- III – Talita Cerqueira Andrade Silva, Registro nº 1949 – Equipe de Apoio;
- IV – Aloisio dos Santos, Registro n. 408 - Equipe de Apoio



Moradores e turistas TODOS CONTRA A DENGUE

O mosquito *aedes aegypti* também transmite a zika e a chikungunya.
ENTÃO, EVITE OS CRIADOUROS!

MORADORES E TURISTAS também são responsáveis no combate ao mosquito. Para quem tem residência em Bertioga a preocupação tem que ser redobrada, pois os imóveis ficam fechados a maior parte do ano, dificultando a ação dos agentes da saúde.

Aproveite para fazer uma busca na residência. Acabe com os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.

DENÚNCIE POSSÍVEIS CRIADOUROS:
dengue.bertioga@gmail.com
13 3317-6273



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
Bertioga
ESTÂNCIA BALNEÁRIA S.P.

REALIZAÇÃO



APOIO CULTURAL



DIVULGAÇÃO



ENCONTRO DE MOTOCLUBES

Bertiooga ROCK Festival

COM AS BANDAS

CLAUSTROROBIA

"SHOW DE PRÉ-LANÇAMENTO DO NOVO ÁLBUM DOWNLOAD HATRED"



SANTOS/SP



SÃO PAULO/SP

REPULSÃO EXPLÍCITA



CROSSOVER BRUTAL

SANTOS/SP



MOGI DAS CRUZES/SP

ENTRADA FRANCA
24.07.2016
Domingo
12H00

12 BANDAS AO VIVO NA PRAIA DE BERTIOGA.

COMICS / APOPHANOUS / TUPINIQUINS ROLL
TORRE 47 / LUAU ELETRO-ACÚSTICO / MANGUAÇA BAND
SWEET GARDEN + SORTEIO DE BRINDES

MOTOCLUBES:



LOCAL: PRAÇA DE ESPORTES RADICAIS (PISTA DE SKATE)
PRAIA DA ENSEADA - BERTIOGA



XXXIX 2016

Festa da Tainha do Lions Clube de Bertiooga

A tradicional Festa em Bertiooga chega à sua 39ª edição e para comemorar realizaremos todas as sextas-feiras

a NOITE CAIÇARA
com preços promocionais!

(prato serve até 3 pessoas)



De 01 a 31/JULHO

Praça de Eventos
ao lado do Forte São João
Parque dos Tupiniquins

Sextas

Jantar à partir das 20h

Sábados

Almoço das 12 às 16h

Jantar das 20 às 23h

Domingos

Almoço das 12 às 16h

APOIO CULTURAL



PREFETURA DO MUNICÍPIO

Bertiooga